



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

## NOTIFICAÇÃO

Sr(a). ANDRE FILIPE NUNES MONTEIRO,

Esta é uma notificação acerca do seu processo de defesa de Auto de Infração, protocolado sob o nº 08351.001310/2019-91 neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Visando instruir o processo, conforme art. 4º da Portaria 218/18, é necessário que seja apresentado:

1. Cópia de carteira de trabalho do autuado, se houver;
2. Cópia da carteira de trabalho da cônjuge;
3. Outros comprovantes de rendimentos.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO a apresentar a documentação faltante e/ou prestar esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do processo e pagamento da multa, conforme art. 5º da Portaria 218/18.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/GVS/MG  
(33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Chefe de Núcleo**, em 26/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10835702** e o código CRC **DB97DB65**.